



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103  
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

## LEI Nº 800, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

### **Delimita o perímetro urbano da Vila de Gentil de Matos, Município de Inimutaba.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delimitado o perímetro urbano da Vila de Gentil de Matos, sede do Distrito de Gentil de Matos, Município de Inimutaba, com os seguintes limites e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.942.760,24m e E 575.500,94m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 161°46'51" e 65,68 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.942.697,85m e E 575.521,48m; 176°41'40" e 130,74 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.942.567,33m e E 575.529,01m; 174°40'44" e 134,62 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.942.433,29m e E 575.541,50m; 176°40'03" e 3,47 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.942.429,83m e E 575.541,70m; 178°53'10" e 119,73 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.942.310,12m e E 575.544,03m; 186°36'29" e 86,49 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.942.224,21m e E 575.534,07m; 189°14'50" e 4,11 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.942.220,16m e E 575.533,41m; 191°36'33" e 110,82 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.942.111,60m e E 575.511,11m; 189°27'44" e 15,36 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.942.096,45m e E 575.508,59m; 181°33'25" e 134,18 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.941.962,33m e E 575.504,94m; 170°09'04" e 48,34 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.941.914,70m e E 575.513,21m; 254°36'41" e 74,78 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.941.894,86m e E 575.441,11m; 154°56'33" e 56,22 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.941.843,93m e E 575.464,92m; 241°49'48" e 68,66 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.941.811,51m e E 575.404,40m; 239°11'14" e 193,70 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.941.712,29m e E 575.238,04m; 196°57'58" e 20,40 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.941.692,78m e E 575.232,09m; 284°47'48" e 18,13 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.941.697,41m e E 575.214,56m; 212°03'13" e 41,75 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.941.662,02m e E 575.192,40m; 293°44'58" e 54,20 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.941.683,85m e E 575.142,79m; 206°19'05" e 68,63 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.941.622,34m e E 575.112,37m; 204°46'30" e 18,94 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.941.605,14m e E 575.104,43m; 204°56'18" e 72,95 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.941.538,99m e E 575.073,67m;*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103

Site: [www.inimutaba.mg.gov.br](http://www.inimutaba.mg.gov.br)

110,57 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.940.693,06m e E 574.881,77m; 177°34'34" e 75,08 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.940.618,05m e E 574.884,94m; 172°43'36" e 28,53 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.940.589,75m e E 574.888,55m; 80°32'16" e 24,14 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.940.593,72m e E 574.912,37m; 177°30'38" e 45,68 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.940.548,08m e E 574.914,35m; 198°19'39" e 141,37 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.940.413,89m e E 574.869,90m; 293°24'44" e 55,93 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.940.436,11m e E 574.818,57m; 294°21'23" e 42,98 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.940.453,84m e E 574.779,41m; 18°30'45" e 13,98 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.940.467,10m e E 574.783,85m; 18°09'10" e 47,45 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.940.512,18m e E 574.798,63m; 10°07'29" e 36,51 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.940.548,13m e E 574.805,05m; 358°05'27" e 282,23 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.940.830,20m e E 574.795,65m; 358°23'27" e 226,10 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.941.056,21m e E 574.789,30m; 1°11'48" e 2,39 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.941.058,60m e E 574.789,35m; 2°34'24" e 35,36 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.941.093,93m e E 574.790,94m; 4°56'58" e 4,14 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.941.098,05m e E 574.791,29m; 7°26'43" e 59,42 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.941.156,97m e E 574.798,99m; 288°37'05" e 0,22 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.941.157,04m e E 574.798,79m; 319°02'40" e 14,85 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.941.168,26m e E 574.789,05m; 321°32'35" e 84,06 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.941.234,09m e E 574.736,77m; 341°33'54" e 30,79 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.941.263,30m e E 574.727,03m; 344°52'01" e 69,73 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.941.330,61m e E 574.708,83m; 347°22'00" e 12,58 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.941.342,88m e E 574.706,08m; 345°09'04" e 123,07 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.941.461,84m e E 574.674,54m; 351°04'56" e 80,56 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.941.541,43m e E 574.662,05m; 355°50'04" e 75,77 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.941.616,99m e E 574.656,55m; 285°55'18" e 70,22 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.941.636,25m e E 574.589,03m; 5°58'15" e 83,43 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.941.719,23m e E 574.597,70m; 97°04'52" e 34,34 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.941.714,99m e E 574.631,78m; 30°27'56" e 4,17 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.941.718,59m e E 574.633,90m; 6°24'07" e 108,20 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.941.826,12m e E 574.645,97m; 291°07'29" e 9,98 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.941.829,72m e E 574.636,65m; 337°58'59" e 10,10 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.941.839,08m e E 574.632,87m; 13°59'05" e 192,57 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.942.025,94m e E 574.679,40m; 118°23'35" e 60,22 m até o